

---

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 0012/2018

---

### Processo Licitatório nº 00019/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2018, às nove horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Passabém/MG, reuniu-se a pregoeira deste Município, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 001/2018, a fim de proceder o julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE PAPELARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PASSABÉM/MG**. Presente o Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Passabém, Dr. Mateus Andrade Neves, OAB/MG nº 113.589. Aberta a Sessão, compareceram as empresas, **IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - CNPJ nº 01.845.616/0001-26** representada por Luiz Cláudio Horta Meireles, CPF nº 512.417.306-87, empresa **PAPELARIA DRUMOND DE ITABIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.068.388/0001-86**, representada pelo Sr. Renato Drumond, CPF nº 561.955.246-20, empresa **VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA, CNPJ nº 25.838.040/0001-38** representada por Fernando Roberto Coelho Correia, CPF nº 037.460.276-08, empresa **BEATON COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 19.697.711/0001-95** representada por Antônio José Ferreira Floriano, CPF nº 535.051.906-91, empresa **INFORCEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 21.648.858/0001-37**, representada pelo Sr. Geovani Antônio Gabriel de Medeiros, CPF nº 052.265.296-43, empresa **PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME, CNPJ nº 08.049.238/0001-13**, representada pelo Sr. Guilherme de Souza Almeida, CPF nº 901.280.106.06, empresa **ARTE MINAS COMERCIO EIRELLI-ME, CNPJ 24.638.547/0001-85**, representada pelo Sr. Rafael Angélico da Silva, CPF nº 066.207.716-45, empresa **LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME, CNPJ nº 05.517.426.0001-30**, representada pela Sra. Lucimar Maria Wales Silva, CPF nº 057.477.786-50, empresa **PHZ DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 28.705.681/0001-02**, representada pelo Sr. Paulo Henrique Muniz Costa, CPF nº 112.577.296-40, empresa **DUBAI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.376.436/0001-78**, representada pelo Sr. Marlon Monteiro Silva, CPF nº 910.381.626-53, empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELE – ME, CNPJ nº 08.108.696/0001-86**, representada pelo Sr. Marcos Júnio de Almeida Chaves, CPF nº 112.316.566-11. Encerrada a fase de credenciamento e identificação dos representantes das empresas interessadas, às 10h15min (dez horas e quinze minutos), a pregoeira declarou encerrado o credenciamento e conseqüentemente aberta a Sessão Pública deste certame. A pregoeira alertou os presentes sobre os procedimentos deste Pregão Presencial e recebeu os envelopes contendo Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em garantia da autenticidade e inviolabilidade, prevenindo a hipótese de seu desconhecimento no curso da licitação. A Pregoeira franqueou a palavra aos participantes sobre o Pregão em curso, onde não houve qualquer manifestação. Ato contínuo, a

pregoeira passou à abertura do envelope contendo a Proposta Comercial dos licitantes interessados, que foram aprovadas e rubricadas por todos os presentes, sendo realizada a classificação conforme critérios estabelecidos no Edital, passando-se à fase de lances verbais e negociação direta com as empresas licitantes. O relatório de lances realizados **(MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES)** é parte integrante desta Ata. Terminada a fase de lances e negociação com as empresas, a pregoeira declarou aceitas as propostas negociadas, após a constatação de sua compatibilidade com os preços de mercado (cotação) nos autos do processo. Desta forma passou-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das empresas participantes; toda documentação foi conferida e rubricada pela pregoeira e pelos representantes das empresas. As empresas participantes apresentaram todos os documentos exigidos no edital, estando portanto devidamente habilitadas. O representante da empresa VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA, se retirou da sessão às 15:45hs com a concordância de todos. Consultados, os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. As empresas vencedoras informaram que os preços apresentados na licitação estão condizentes com os preços de mercado, e se comprometeram a cumprir com todas as exigências contidas no Edital, principalmente no que se refere a entrega dos materiais/produtos. Desta forma a pregoeira **ADJUDICOU** a presente licitação às empresas que se sagraram vencedoras nos valores negociados e constantes no Mapa de Apuração. O resultado será encaminhado ao Prefeito para fins de homologação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 16:50hs, com o registro de acontecimentos e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes, tendo a pregoeira esclarecido que cópia da ata será entregue aos presentes.

Edilane Morais da Silva  
**Pregoeira Municipal**

Jakes Santos Sá  
**Equipe de Apoio**

Erika Cruz Silva  
**Equipe de Apoio**

Mateus Andrade Neves  
**OAB/MG nº 113.589**

Empresas:

**LUCIMAR MARIA WALES SILVA – ME**

**DUBAI COMERCIAL LTDA**

**PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME**

**PHZ DISTRIBUIDORA LTDA**

**IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES**

**SE AUSENTOU  
VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA**

**PAPELARIA DRUMOND DE ITABIRA LTDA – EPP**

**BEATON COMERCIAL LTDA**

**INFORGEO TEC. E COMERCIO LTDA**

**ARTE MINAS COMERCIO EIRELLI**

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELE**